

# UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EDITAL Nº 01/2019

## EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS, EM MODALIDADE DE MESTRADO PROFISSIONAL, NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

## 1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais (PROFCIAMB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional do PROFCIAMB, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O-presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PROFCIAMB na 3ª reunião, ocorrida em 5 de setembro de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) da Universidade de Brasília, estando também em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais.
- 1.3 Informações sobre o Programa e o Curso de Mestrado Profissional podem ser obtidas na página eletrônica <a href="http://www.cds.unb.br">http://www.cds.unb.br</a> ou na Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS:

2.1 Mestrado Profissional: 15 (quinze) VAGAS

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do PROFCIAMB, para o Primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pelo interessado nos dias úteis do período de 28/10/2019 a 15/11/2019. As documentações deverão ser encaminhadas em um único arquivo PDF, com até 20 MB, organizado e identificado segundo o formulário de pontuação, até 23:59 horas do 15/11/2019 (horário de Brasília). Caso a documentação não esteja organizada e identificada o candidato será automaticamente desclassificado. O candidato deverá se inscrever e inserir o arquivo PDF no EDITAL do Programa de Pós-Graduação Profissional em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais (PROFCIAMB) disponível na plataforma https://inscpos.unb.br/index.php
- 3.2 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.
- 3.3 Os candidatos devem possuir obrigatoriamente vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal) ou privada de ensino, ou ainda com espaços não formais de ensino. São definidos como espaços não formais de ensino os ambientes que desenvolvam e executem atividades de ensino, extensão e divulgação de ciências como museus, jardins botânicos, instituições de pesquisa e centros de ciências.
- 3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional do PROFCIAMB, candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir o seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescreve os item 3.7 deste edital.



- 3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:
  - 3.5.1 Formulário de Inscrição (modelo-padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica <a href="http://www.cds.unb.br">http://www.cds.unb.br</a>, e no Anexo 1 deste Edital).
  - 3.5.2 Comprovante de vínculo profissional atual, conforme estabelecido no item 3.3, sendo válidos os seguintes documentos: holerite, contracheque; carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviço vigente pelo menos até 2/2018.
  - 3.5.3 Pré-projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, conforme estabelecido no item 4.2.5.
  - 3.5.4 Cópia do Diploma de Graduação e/ou declaração de provável formando emitida pelo coordenador do curso.
  - 3.5.5 Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - 3.5.6 Currículo Lattes, atualizado. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem em que aparecerem no Currículo Lattes. Para comprovar produção basta enviar cópia da capa da produção e, quando couber, cópia do sumário e da primeira página da produção;
  - 3.5.7 Cópia de Documento de Identidade, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e cópia do comprovante da última votação; cópia do Certificado de Reservista, quando couber.
  - 3.5.8 Carta de auto apresentação do candidato. De formato livre, mas limitada a 45 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo das ciências ambientais. Adicionalmente, deve indicar a linha de pesquisa e o nome de um docente do PROFCIAMB para orientar o seu trabalho de conclusão final, segundo a lista apresentada no Anexo 1 deste edital.
  - 3.5.9 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento das taxas de inscrições no Processo Seletivo será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp</a> e gerar a GRU (instruções: <a href="http://www.daf.unb.br/index.php/dcf/roteiro-para-execucao-da-despesa/14-diretoria-de-contabilidadee-financas/38-emissao-de-gru">http://www.daf.unb.br/index.php/dcf/roteiro-para-execucao-da-despesa/14-diretoria-de-contabilidadee-financas/38-emissao-de-gru</a>). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) Código de Recolhimento (28838-1) e Código de Referência (4417), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas). Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.
  - 3.5.10Um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo, para os alunos que os possuam e que optem por não realizar as prova de línguas, conforme estabelecido no item 4.2.2. Os certificados devem ter sido expedidos nos último 5 (cinco) anos: FCE (*First Certificate in English*) Notas A ou B; TOEFL mínimo: 190 (computer-based) ou 85 (internet based); IELTS Acadêmico mínimo 6 na nota geral; IELTS General Training mínimo 6 na nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*); CPE (*Certificate of Proficiency in English*).



- 3.5.11Diploma e histórico escolar de ensino intermediário/segundo grau, graduação ou pós-graduação, todos em modalidade presencial para alunos que tenham estudado em instituição que ministre aulas em língua inglesa.
- 3.5.12Carta solicitando condição especial, acompanhada de comprovante médico, para realização das provas com acompanhante em virtude de deficiência, conforme previsto no item 4.2.1.
- 3.5.13Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias simples de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, quando couber, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- 3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
  - 4.2.1 Prova de Conhecimentos: A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação da etapa anterior. A prova de conhecimentos deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em carta encaminhada à secretaria do CDS, junto com os demais documentos exigidos para a inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitida a consulta a qualquer material.
  - 4.2.2 Prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa: A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação da etapa anterior. A prova será escrita e consistirá de questões abertas e/ou de múltipla escolha para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento do curso, em língua inglesa. A resposta será elaborada em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários impressos. Os alunos que apresentarem os certificados listados no item 3.5.10 ou 3.5.11 estarão dispensados dessa etapa.
  - 4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada em local que constará do texto da divulgação do resultado da etapa anterior. A prova oral constará da arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção.



- 4.2.4 Avaliação Curricular: O Currículo Lattes do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, a participação comprovada em eventos científicos e em atividades e grupos de pesquisa.
- 4.2.5 Avaliação do pré-projeto: O pré-projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Objetivo(s) Geral(is) e Específico(s), Procedimentos metodológicos a serem adotados, Resultados esperados, Relevância acadêmica ou pedagógica, Custos, Cronograma, e Referências bibliográficas usadas para a preparação do pré-projeto. O Pré-projeto deve ter até 8 (oito) páginas e ser impresso, em três vias, em papel de tamanho A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O pré-projeto deverá ser redigido em Português. Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das etapas de avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.
  - 5.1.1 Prova de Conhecimentos: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova de conhecimentos apresentará indagação ou indagações a respeito de tópicos da literatura apresentada no Anexo 2. A prova de conhecimentos será objetiva em forma de múltipla escolha. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção. No Anexo 2 deste edital consta uma lista de referências bibliográficas obrigatórias para a prova escrita. Será convocado para a próxima etapa o dobro do número de vagas. Em caso de empate, serão convocados os que tiverem maior tempo de docência comprovada em anos de sala de aula.
  - 5.1.2 Prova de Compreensão de Textos em Línguas Estrangeiras: esta etapa é classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado, pertinente à área de conhecimento do Curso. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.
  - 5.1.3 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o pré-projeto e a sua exequibilidade. Outros aspectos avaliados serão: a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; o seu nível de conhecimento; a sua capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.
  - 5.1.4 Avaliação Curricular: esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios da produção intelectual listada no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 3 deste edital.
  - 5.1.5 Avaliação do pré-projeto: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão



de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa; a viabilidade do projeto de pesquisa; a atualidade e relevância da bibliografia citada no projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador indicado; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta; a relevância do tema; a escrita correta em língua portuguesa. Candidatos cujos projetos não se encaixem nas linhas de pesquisa dos professores aptos a orientar (Anexo 1), serão desclassificados.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

Prova de Conhecimentos: Peso 2 (dois)

Avaliação Curricular: Peso 2 (dois)

Prova Oral: Peso 3 (três)Pré-projeto: Peso 3 (três)

- 6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (Setenta).
- 6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das suas notas finais.
- 6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
  - 1. Nota maior na prova oral;
  - 2. Nota maior na prova de conhecimento;
  - 3. Nota maior no pré-projeto;
  - 4. Nota maior na avaliação curricular;
  - 5. Candidato que tiver a maior idade.

#### 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA (data provável)	ЕТАРА	HORÁRIO
28/10/2019 a 15/11/2019	Período de inscrições	Até 23h59
19/11/2019 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	17h30
20/11/2019 a 21/11/2019	Prazo para interposição e análise de recursos	
22/11/2019	Realização da Prova de Conhecimentos	08h30 às 12h30



26/10/2019 (data provável)	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos.	17h30
27/10/2019 a 28/10/2019	Prazo para interposição e análise de recursos	
29/11/2019	Realização da prova de compreensão de texto em línguas estrangeiras	08h30 às 12h30
28/11/2019 a 02/12/2019	Realização da avaliação de pré-projeto e da avaliação curricular	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00
02/12/2019 (data provável)	Divulgação do resultado da prova de compreensão de texto em língua inglesa, avaliação de pré-projeto e da avaliação curricular	17h30
03/12/2019 a 04/12/2019	Prazo para interposição e análise de recursos	
05/11/2019 a 06/11/2019	Realização da prova oral	08h30 às 18h00
09/12/2019 (data provável)	Divulgação do resultado da prova oral	17h30
10/12/2019 a 11/12/2019	Prazo para interposição e análise de recursos	
12/12/2019 (data provável)	Divulgação do resultado final do processo seletivo	17h30
31/01/2020	Último dia para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado selecionado	até 17h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou no endereço <a href="http://www.cds.unb.br">http://www.cds.unb.br</a>

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <a href="https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAO/Editais/recurso-pos.pdf">https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAO/Editais/recurso-pos.pdf</a>, ou na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação do Decanato de Pós-graduação da UnB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação DPG/CPP.



## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Conselho do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e com a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <a href="http://www.cds.unb.br">http://www.cds.unb.br</a>.
- 9.4 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das diversas etapas do processo seletivo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 5 de setembro de 2019.

## Prof. Gustavo Macedo de Mello Baptista

Coordenador do Pólo UnB

Programa de Pós-Graduação Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais



#### ANEXO 1

O programa está organizado a partir de uma área de concentração: Ensino das Ciências Ambientais - Envolvendo pesquisas em diferentes procedimentos e metodologias do ensino de ciências ambientais, a área de concentração Ensino de Ciências Ambientais propõe reunir linhas de pesquisa articuladas aos saberes, processos e práticas pedagógicas no ensino médio e fundamental, permeando estudos em diferentes concepções, sejam práticas, sejam teóricas, formais ou não formais. As pesquisas e o ensino no contexto desta proposta versarão sobre aspectos relativos aos sistemas naturais proporcionando conhecimentos acerca de suas dinâmicas, bem como relativos aos impactos das atividades antrópicas no ambiente natural e estratégias de adequação ambiental.

## Duas linhas de atuação:

- 1) Ambiente e Sociedade Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em ciências ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a questão do desenvolvimento e seus impactos no ambiente e sociedade, de forma a contribuir na melhor identificação de fatores determinantes da degradação ambiental associada com a perda da qualidade ambiental e de vida. As pesquisas voltadas a esta temática devem estar associadas com a práxis pedagógica, culminando em reflexões e ações sobre a temática, bem como em melhoria e inovação no processo de ensino aprendizagem. Contempla pesquisas sobre padrões de consumo e produção, e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, gestão de conflitos socioambientais e participação social, bem como a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade. Os projetos inseridos na Linha de Atuação Ambiente e Sociedade irão, de forma geral, investigar como o ensino da gestão dos recursos naturais nos aspectos das políticas ambientais, participação em conselhos de meio ambiente e desenvolvimento, e diversos outros instrumentos e suas interfaces com a questão dos padrões de consumo e de produção da sociedade, analisando de que forma estão sendo inseridos e operacionalizados no ensino básico, sejam em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo. Também irão investigar e desenvolver ferramentas, procedimentos e guias para fomentar e ampliar a inserção do tema desta Linha de Atuação. Os diversos projetos incluem melhorias e inovações em atividades e experiências para uso em sala de aula, bem como aprimoramento e desenvolvimento de atividades de campo que fortaleçam o ensino das ciências ambientais.
- 2) Recursos Naturais e Tecnologia Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em ciências ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. As pesquisas relacionadas a esta temática devem ter associação com a práxis pedagógica, culminando em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, levando à reflexão-ação. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando



temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros. Os projetos inseridos na Linha de Atuação Recursos Naturais e Tecnologia irão, de forma geral, investigar como o ensino sobre os recursos naturais, seus impactos e formas de mitigação estão sendo inseridos e operacionalizados no ensino básico, sejam em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo. Também irão investigar e desenvolver ferramentas, procedimentos e guias para que fomentar e ampliar a inserção do tema desta Linha de Atuação. Assim, os diversos projetos incluem melhorias e inovações em atividades e experiências para ambientes de laboratórios, material para uso em sala de aula, bem como aprimoramento e desenvolvimento de atividades de campo que fortaleçam o ensino das ciências ambientais.

As linhas de atuação, os temas de pesquisa de interesse e os docentes responsáveis estão listados no quadro 1. O número de vagas será de 1 a 2 por orientador.

Quadro 1 - Lista de Orientadores e linhas de atuação

Linhas de Atuação	Tema principal da pesquisa	Orientadores
Ambiente e Sociedade  Interdisciplinaridade e Ensino em Ciências Ambientais	te e Ensino em Ciências	Izabel Zaneti izabel.zaneti@yahoo.com
		Anete Maria de Oliveira anetemoliveira@gmail.com
		Dóris Faria faria.ds@gmail.com
	Sociedade e Meio Ambiente	Maurício Amazonas mauricioamazonas@uol.com.br
		Thomas Ludewigs tludewigs@gmail.com
		Pedro Zuchi da Conceição pedro.zuchi@gmail.com
		Jorge Madeira Nogueira jmn0702@gmail.com
		Andrei Cechin andrei_cechin@hotmail.com
		Alessandro Roberto de Oliveira alessandro.robertodeoliveira@gmail.com



	D. W.L.	Gustavo Macedo de Mello Baptista gmbaptista@gmail.com
Recursos Hídricos, Naturais e Ambiente Biofísico e Tecnologia Geoprocessamento	Tati de Almeida tati_almeida@unb.br	
		Anete Maria de Oliveira anetemoliveira@gmail.com
	Fernando Sodré ffsodre@unb.br	
	Cerrado e Recursos Naturais	Gustavo Macedo de Mello Baptista gmbaptista@gmail.com
		Tati de Almeida tati_almeida@unb.br



## ANEXO 2 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

ANA – Agência Nacional de Água. Água em Curso – multiplicadores. Projeto Água: conhecimento para a gestão. Brasília, 2015

BRASIL. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente/saúde. 2ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A; 2000.

BRASIL. MEC Vamos Cuidar do Brasil com Escolas Sustentáveis: educando-nos para pensar e agir em tempos de mudanças socioambientais globais. Brasília, 2012.

BRASIL. MEC. Resolução CD/FNDE n o 18, de 21 de maio de 2013. [Manual Escolas Sustentáveis]. Disponível em: http://pdeinterativo.mec.gov.br/escolasustentavel/manuais/Manual\_Escolas\_Sustentaveis\_v%2026.06.2013.pdf.

BRASIL. MMA e MEC Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola Com-vida. Série Documentos Técnicos, nº 10. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 2007.

Cidades Sustentáveis. In: Novaes, W. (coord.); Ribas, O.; Novaes, P. C. Agenda 21 Brasileira: bases para discussão. Capítulo 3.3: Brasília: MMA/PNUD, 2000. Disponível em: https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/8457/mod\_resource/content/1/bases\_disc ussao\_agenda21.pdf

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cad. Pesqui.[online]. 2003, n.118, pp.189-205. Link: http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf

LEFF, Enrique. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: Philippi Jr., A.; Tucci, C. E. M.; Hogan, D. J.; Navegantes, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. Capítulo 2. São Paulo: Signus Editora, 2000. p. 19-51. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo, editora UNESCO, 2ª edição, 113 pp., 2000. Disponível em ww.teoriadacomplexidade.com.br/textos/textosdiversos/SeteSaberes-EdgarMorin.pdf

PHILIPPI Jr., A.; Tucci, C. E. M.; Hogan, D. J.; Navegantes, R. . Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental. In: Philippi Jr., A.; Tucci, C. E. M.; Hogan, D. J.; Navegantes, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. Capítulo 16. São Paulo: Signus Editora, 2000. p.269-280. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf



# ANEXO 3 – QUADRO DE PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR - MESTRADO

Atividades	Pontuação
Produção científica nos últimos 05 anos (*)	7 pontos por capítulo de livro com ISBN ou paper em periódico Qualis B2 ou inferior, 15 pontos por livro ou paper em periódico Qualis B1 ou superior.
Bolsa de iniciação científica	5 por ano de bolsa
Participação em projeto PET	5 por ano/projeto
Participação em projetos de pesquisa	5 por ano/projeto
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5 por trabalho